

SEMAM

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÕES

O QUE É UMA DECLARAÇÃO?

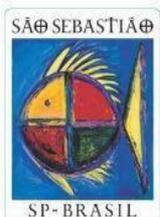
Uma Declaração é um documento emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente que certifica a dispensa do licenciamento ambiental municipal ou declara que não há objeções ao licenciamento da atividade junto a órgãos ambientais estaduais ou federais. Em casos em que o requerimento não trate de emissão de autorização, certidão de diretrizes ambientais ou de licenciamento ambiental municipal, deve ser solicitada uma Declaração.

QUAIS INFORMAÇÕES UMA DECLARAÇÃO POSSUI?

Uma declaração sempre possui os dados pessoais do requerente ou os dados da empresa, geralmente inclui informações sobre a atividade ou empreendimento e a confirmação de que a atividade não encontra impedimentos para o licenciamento ambiental perante a Secretaria de Meio Ambiente. A declaração pode também conter outras informações, de acordo com o requerido.

PARA QUE SERVE UMA DECLARAÇÃO?

Uma declaração serve para informar que a atividade ou empreendimento pretendido não enfrenta impedimentos municipais perante a Secretaria de Meio Ambiente do município, permitindo o prosseguimento do licenciamento ambiental em âmbito estadual ou



1 de 4

 (12) 3892-2797

 licenciamento.semam@saosebastiao.sp.gov.br

Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 435, Bloco A - Centro. CEP: 11.628-530 - São Sebastião - SP



SEMAM

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

federal. Este documento é utilizado para cumprir as exigências legais, atestando que a Secretaria de Meio Ambiente não se opõe ao licenciamento ambiental pela CETESB ou outros órgãos competentes. A Declaração também pode informar outros órgãos que a atividade em questão não é passível de licenciamento ambiental municipalizado.

QUEM PODE SOLICITAR UMA DECLARAÇÃO?

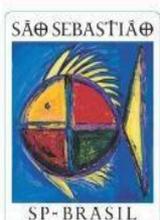
Qualquer pessoa física ou jurídica interessada em obter uma dispensa de licenciamento ambiental municipal ou a confirmação de que não há impedimentos para o licenciamento ambiental junto aos órgãos estaduais ou federais.

QUANDO DEVO OU POSSO PEDIR UMA DECLARAÇÃO?

Uma declaração deve ser solicitada quando há necessidade de comprovar a dispensa do licenciamento ambiental municipal ou a inexistência de objeções ao licenciamento ambiental estadual ou federal, conforme exigido pelos órgãos competentes.

COMO SOLICITAR UMA DECLARAÇÃO?

A abertura do processo de solicitação de Declaração deve ser realizada digitalmente, através do link:



SEMAM

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

https://saosebastiao.1doc.com.br/b.php?pg=o/central_servicos&tab=orgao

Se o interessado preferir, também pode se dirigir até o Agiliza São Sebastião ou à Regional de Boiçucanga e solicitar a abertura do processo por esses locais.

Endereço do Agiliza: Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335 - Centro, São Sebastião - SP, CEP 11608-530. Horário de Funcionamento: de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 16h30.

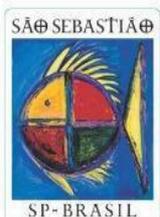
Endereço da Regional Boiçucanga: Avenida Walkir Vergani, 36 - Boiçucanga, São Sebastião - SP, CEP 11618-077. Horário de Funcionamento: de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

UMA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE? SE SIM, QUAL?

Sim, uma declaração pode ter validade, dependendo do contexto. Se houver uma validade específica, ela será indicada no corpo da declaração. Além disso, se ocorrer uma alteração na legislação aplicável, a declaração poderá ser automaticamente invalidada.

O QUE E QUANTO DEVO PAGAR PARA TER UMA DECLARAÇÃO?

Para ter uma Declaração é preciso abrir um processo administrativo e pagar uma taxa de emissão da certidão no valor de R\$ 32,15 (trinta e dois reais e quinze centavos) por imóvel ou o equivalente a 7 VRM (Valor de Referência Municipal).



3 de 4

 (12) 3892-2797

 licenciamento.semam@saosebastiao.sp.gov.br

Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 435, Bloco A - Centro. CEP: 11.628-530 - São Sebastião - SP



QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAR UMA DECLARAÇÃO?

1. Requerimento Geral;
2. Cópia da capa do IPTU ou prova dominial ou de origem possessória ou polígono georreferenciado da área;
3. Documentos pessoais do interessado;
4. Cópia do contrato social da empresa (em caso de pessoa jurídica);
5. Comprovantes de pagamentos das guias de abertura do processo e da emissão da Declaração.

O QUE MAIS PRECISO SABER SOBRE UMA DECLARAÇÃO?

As declarações são documentos de caráter meramente informativo e não têm valor como autorizações, permissões ou licenças para qualquer finalidade. Elas são emitidas com base nas informações prestadas no processo e nas características ambientais observadas no dia da análise do processo e não garantem que essas condições permanecerão inalteradas durante o prazo de validade do documento.

Se você precisar de um documento que não seja uma autorização, uma certidão de diretrizes ambientais ou um licenciamento ambiental municipal, deve ser pedido uma Declaração.

